

DESPACHO N.º 44/PR-2021

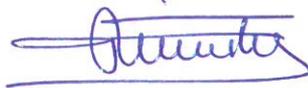
ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 35/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino que:

- 1- A partir do dia 26 de novembro e até ao dia 30 de novembro de 2021 (inclusive), todos os pendentos destinados à Divisão Administrativa e Financeira, passarão a ser executados pela Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Andrade Teixeira, por motivo de férias da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Andreia Martins Belchior Bento.
- 2- A publicação deste meu despacho na página da intranet do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 25 de novembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)